



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

Empresa especializada visando a execução do Programa de Formação Continuada de Professores da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol de Barra Funda/RS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GEVERTON JOÃO ROCKENBACH**, inscrição no CNPJ nº 40.472.603/0001-00, situada na 10 R Liberato Portes de Oliveira, s/n, Distrito de Boi Preto, na cidade de Chapada/RS, CEP: 99.530-000, neste ato representada pelo Sr. Geverton João Rokenbach, portador do CPF nº 034.084.030-74, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante da necessidade do CONTRATANTE, fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de dezembro de 2022 à 20 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 06 de dezembro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

GEVERTON JOÃO ROCKENBACH
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20